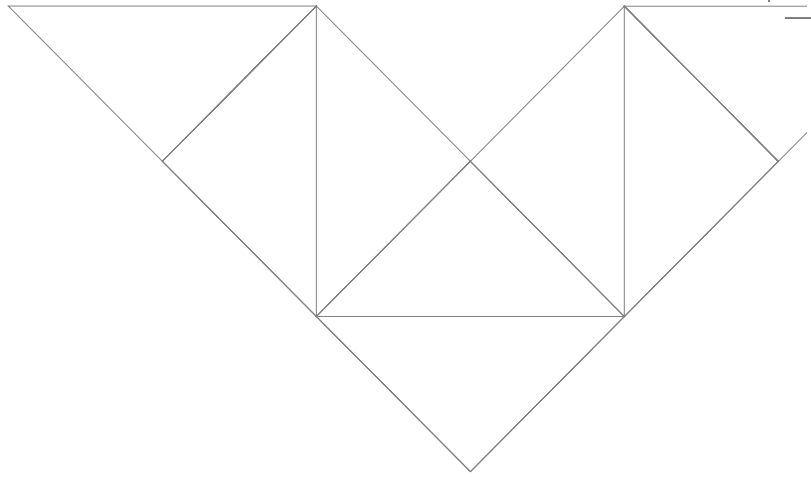




Código de
Conduta e Ética
da Alpargatas



ALPARGATAS



Apresentação





Olá!

Este código resume, de maneira simples, o nosso “jeito de ser”. Aqui, você ficará por dentro dos nossos princípios e da conduta que esperamos dos nossos colaboradores, administradores e do público com o qual nos relacionamos ao redor do mundo.

É um grande desafio manter todo o nosso time, milhares de pessoas, conectado ao nosso Código de Conduta e Ética, mas é por meio das condutas aqui descritas que preservamos a reputação dos nossos colaboradores, das nossas marcas e da Alpargatas.

Um ambiente saudável e de confiança contribui para que as nossas pessoas se sintam acolhidas, seguras e, conseqüentemente, engajadas durante o tempo em que estiverem conosco.

Por isso, as orientações que você receberá a seguir devem ser bem aplicadas na nossa rotina. Só assim, todos nós contribuiremos para uma sociedade mais justa e ética.

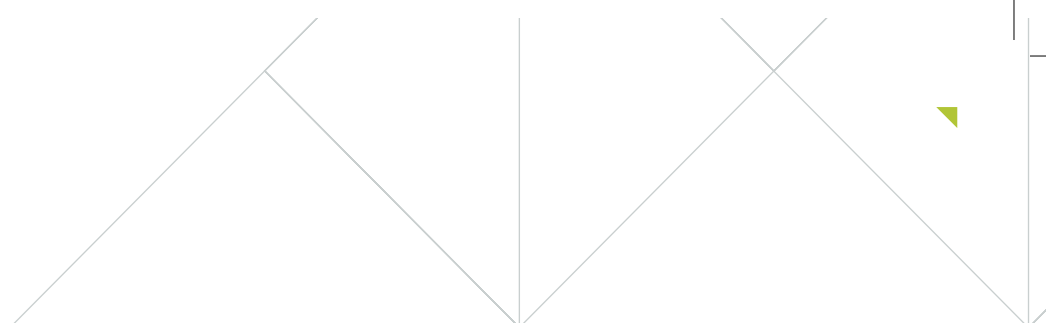
Convidamos você a ler este código com muita atenção, e, dessa maneira, assumir o compromisso de seguir as orientações contidas aqui.

Um abraço,

Beto Funari - CEO



Ín di ce



6.....	Introdução
8.....	Visão e Princípios
10.....	A quem se aplica
10.....	Compromisso com nosso público interno
12.....	O que esperamos do nosso público interno
16.....	Respeito aos bens da empresa
18.....	Relação com o Mercado
22.....	Responsabilidade Social
26.....	Relação com a Imprensa
27.....	Canais de Comunicação
29.....	Adesão ao Código
30.....	Treinamento
31.....	Agradecimentos e Contato



INTRO DUÇÃO

O Código de Conduta e Ética da Alpargatas foi elaborado pela Diretoria Executiva, com o apoio do Comitê de Auditoria, e foi aprovado pelo Conselho de Administração em 20/9/2019.

As diretrizes contidas neste código reúnem uma série de padrões que devem orientar as relações internas e externas da empresa, expressando o comprometimento que esperamos de nossos colaboradores, acionistas, conselheiros, administradores, diretores, fornecedores e partes interessadas.

Este código é um guia para as atividades da empresa em relação às comunidades em que está presente, além de servir como referência individual e coletiva, garantindo que todos que se relacionam com a Alpargatas ajam de forma alinhada aos princípios da empresa e à legislação local.

É muito importante conhecer e consultar este documento sempre que estiver diante de uma situação considerada conflitante durante a sua rotina de trabalho.



VISÃO

Ser uma empresa global, digital, inovadora e sustentável, de marcas desejáveis e hiperconectadas.

PRINCÍPIOS

Responsabilidade e compromisso com seu papel individual na realização dos objetivos e resultado final da empresa, seja financeiro, produto ou serviço, privilegiando sempre o trabalho em equipe.

INSPIRADOS PELAS PESSOAS

Colocamos o consumidor no centro de tudo que acreditamos e fazemos, antecipando seus desejos, criando tendências e experiências inesquecíveis com as nossas marcas.

ENCARAMOS O IMPOSSÍVEL

Temos a coragem de inovar e assumir riscos sem medo de errar, combinando análise e criatividade, tomamos decisões simples e rápidas, aprendendo e evoluindo sempre.



FAZEMOS ACONTECER

Alcançamos resultados excepcionais e duradouros, exercendo protagonismo, reconhecendo nossas pessoas e estimulando o trabalho em equipe, fazendo valer a meritocracia.

CORAÇÃO DE DONO


Somos um time de pessoas apaixonadas, embaixadores das nossas marcas, que defendem a nossa empresa com garra, encaram os desafios com resiliência e lideram pelo exemplo.

CRECEMOS JUNTOS

Nos relacionamos de forma leve e descomplicada, focando em nossos objetivos, respeitando a individualidade que enriquece a inclusão e a diversidade, incentivando o aprendizado constante e garantindo o lugar certo para o seu crescimento pessoal.

CUIDAMOS DO AMANHÃ

Trabalhamos hoje protegendo o amanhã, realizando negócios sustentáveis que gerem impactos sociais, ambientais e econômicos positivos, com transparência, ética e integridade.



A QUEM SE APLICA?

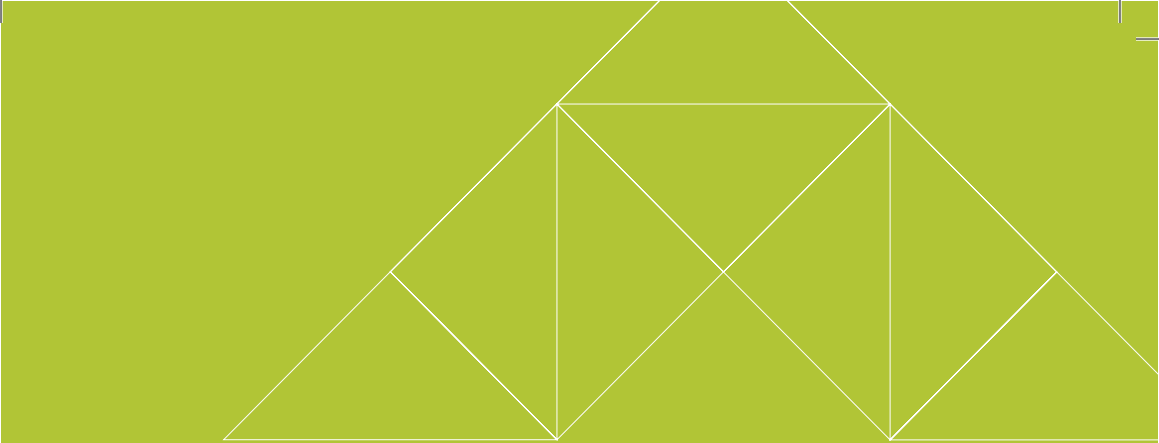
- A todos os colaboradores que trabalham na empresa, independentemente de cargo e função, incluindo conselheiros e administradores.
- A todos os prestadores de serviços, fornecedores, subfornecedores, clientes, concorrentes e demais públicos que se relacionam com a empresa.

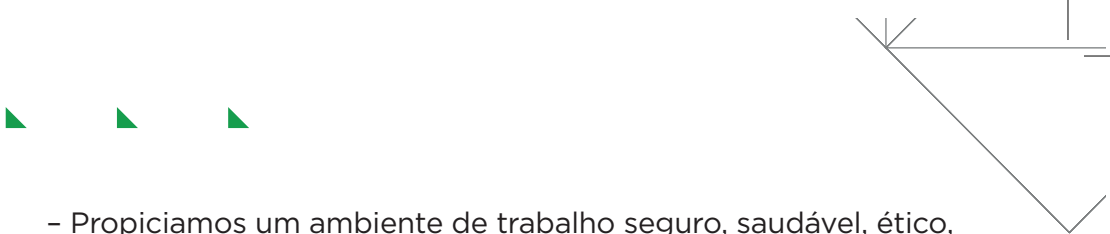
AS SOCIEDADES CONTROLADAS

DEVEM OBSERVAR OS PRINCÍPIOS AQUI PREVISTOS.

COMPROMISSO COM NOSSO PÚBLICO INTERNO

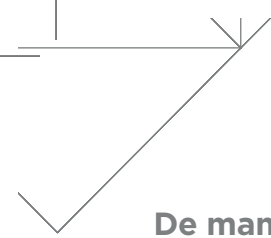
- Respeitamos a individualidade de cada um e cultivamos relações transparentes, fundamentadas em princípios básicos de ética e de relacionamento.
- Visamos o bem-estar e o desenvolvimento humano e profissional dos colaboradores. Dessa maneira, além de salários e benefícios dignos, mantemos programas de educação, segurança e saúde no trabalho.
- Valorizamos o desenvolvimento de nossos colaboradores e reconhecemos as pessoas com base em seus resultados e metas alcançadas. Gerenciamos os colaboradores com respeito, transparência e imparcialidade.

- 
- Aplicamos o conceito de meritocracia em nossos incentivos de curto e longo prazos. As metas individuais são contratadas, validadas em diversos níveis da organização, e, por meio do sistema de gestão, são acompanhadas de forma sistemática.
 - Somos comprometidos com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos e com práticas não discriminatórias, independentemente de raça, sexo, religião ou nacionalidade.
 - Não toleramos qualquer favoritismo ou discriminação a qualquer colaborador.
 - Proporcionamos oportunidades iguais de acesso ao trabalho e ascensão profissional por meio de processos de seleção, admissão e promoção, visando identificar sempre as pessoas mais adequadas e capacitadas ao perfil e às necessidades do cargo.
 - Valorizamos um ambiente de trabalho sem abusos, privilégios ou preferências. Não realizamos contratação ou promoção de parentes em casos de subordinação direta ou indireta, funções interdependentes ou correlacionadas, e atividades que possam caracterizar conflitos de interesses. São considerados parentes: cônjuges, relações de parentesco consanguíneas, por afinidade, adoção em linha reta de ascendência (pais, avós), descendência (filhos, netos) ou por relação colateral (irmãos, cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras, etc.). Parceiros de união estável e relacionamentos de caráter afetivo (namoro) também são enquadrados nessa categoria.

- 
- Propiciamos um ambiente de trabalho seguro, saudável, ético, transparente e livre de qualquer preconceito ou injustiça, que incentiva o espaço aberto à criação, motivador, e que estimula a cooperação entre as equipes.
 - Garantimos aos colaboradores o menor risco possível em suas atividades e cumprimos rigorosamente as regras de segurança do trabalho estabelecidas por lei, assim como os procedimentos internos. O objetivo é oferecer as melhores condições de saúde e segurança no trabalho.
 - Incentivamos uma postura de respeito e colaboração entre os colaboradores. Dessa maneira, asseguramos um ambiente interno positivo para o crescimento dos negócios.
 - Respeitamos a confidencialidade e a privacidade de nossos colaboradores ao tratar de assuntos particulares, desde que eles não prejudiquem a imagem ou os interesses da empresa.
 - Respeitamos os direitos individuais legítimos e não toleramos - de maneira alguma - qualquer tentativa de assédio moral, sexual, desrespeito ou preconceito.
 - Mantemos políticas e práticas institucionais de prevenção e combate a toda forma de corrupção (suborno, tráfico de influência, favorecimentos indevidos, etc.), lavagem de dinheiro, fraudes e demais ações ilícitas ou criminosas.
 - Seguimos as diretrizes éticas e de autorregulação das associações empresariais às quais nos vinculamos.

O QUE ESPERAMOS DE NOSSO PÚBLICO INTERNO

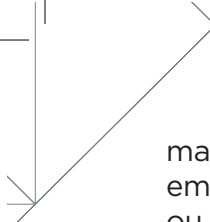
- Devem ser evitadas as situações nas quais os interesses pessoais possam ser conflitantes, ou parecer conflitantes, com os da empresa ou de suas controladas.



De maneira geral, um conflito de interesses é uma situação na qual a posição do colaborador ou as suas responsabilidades dentro da Alpargatas apresentam uma oportunidade de obter ganhos ou benefícios pessoais (distintos de remuneração do trabalho), ou preferências a interesses pessoais, colocando-os acima dos deveres e responsabilidades do colaborador perante a empresa ou as suas controladas.

Nesses casos, a isenção das ações fica comprometida e coloca em risco a reputação e a integridade da Alpargatas, de seus administradores e colaboradores.

- Não será aceita nenhuma atitude que conflite com os objetivos e os negócios da empresa.
- A relação com os colegas, clientes e parceiros de negócios deve ser cordial sempre, respeitando características e opiniões.
- Não será permitida qualquer prestação de serviço (inclusive no regime CLT) para outras empresas ou entidades durante o expediente de trabalho, sendo que exceções deverão ser submetidas para aprovação do Conselho de Administração e/ou para a Comissão de Ética, conforme o caso.
- É permitido o desempenho de atividades externas, profissionais e pessoais, desde que realizadas fora do horário de trabalho, que não conflitem com os negócios, interesses e setor de atuação do grupo, não prejudiquem o seu rendimento nas funções exercidas na Companhia e não utilizem a infraestrutura ou informações da Companhia.
- Qualquer atividade ou trabalho exercido em nome da Alpargatas em ambiente externo e que não faça parte das obrigações rotineiras do cargo, como aulas, palestras, apresentações de cases das marcas ou apresentação de



materiais que contenham informações e know-how da empresa, deve ser submetido à aprovação prévia do gestor ou superior imediato, e desde que respeite os limites de confidencialidade das informações da companhia.

- As instalações da empresa só deverão ser utilizadas para atividades relacionadas ao seu desenvolvimento pessoal com autorização prévia do seu gestor ou superior imediato.
- Não é permitido o consumo de drogas ou porte de armas de qualquer natureza nas dependências da empresa.
- Será permitido o consumo de álcool, de forma moderada, nas dependências da Companhia quando houver comemorações e/ou festas autorizadas. Os responsáveis pelos eventos na Alpargatas devem sempre reforçar, em todas as comunicações, que os colaboradores não podem consumir bebida alcoólica e, na sequência, dirigir.
- É terminantemente proibido qualquer fornecimento e/ou prestação de serviços à Alpargatas por empresa de propriedade, ainda que minoritária, do colaborador ou de seu parente, na forma definida no item “Compromisso com nosso público interno” do presente Código de Conduta e Ética, e, ainda, por empresa da qual o colaborador ou seu parente sejam administradores.
- O uso do cargo, função ou posição a fim de garantir qualquer favorecimento para si ou para outros não é permitido.
- O recebimento de brindes é permitido desde que observadas as condições da Política de Brindes e Cortesias, que está disponível no site da companhia.
- Qualquer despesa deve ser submetida à aprovação de acordo com as orientações descritas na política vigente.

- As leis e os regulamentos aplicáveis à empresa devem ser cumpridos, assim como as políticas e os normativos internos, priorizando sempre um padrão elevado de integridade.
- Não devemos divulgar em redes sociais quaisquer informações não públicas da Companhia.
- Informações de propriedade da empresa, comentários ou boatos que envolvam o nome da Alpargatas, de seus administradores e colaboradores não devem ser divulgados em portais da internet ou nas redes sociais em geral. Devemos garantir sempre a segurança das informações não públicas e que tais informações circulem apenas em áreas autorizadas.
- O uso de e-mail, internet, telefones e outras formas de comunicação deve ser realizado de maneira profissional, sempre com uma linguagem adequada, respeitosa e sem palavras difamatórias. Os meios eletrônicos da empresa não devem ser usados para jogos, mensagens de correntes, troca ou armazenamento de conteúdos em discordância com os princípios éticos da Alpargatas, tais como: conteúdos obscenos, pornográficos, violentos, discriminatórios, racistas, difamatórios, que desrespeitem qualquer indivíduo ou entidade, e que sejam contrários às normas da Alpargatas e à legislação em vigor.
- As informações não públicas devem ser protegidas para que o seu vazamento não prejudique a Alpargatas, os nossos públicos de relacionamento e a sociedade em geral, bem como as relações de confiança estabelecidas entre nós e esses públicos. Dessa maneira, não é permitido usar informações não públicas para fins particulares, nem repassá-las a terceiros, seja por e-mail profissional ou por qualquer outra forma, sem autorização prévia, mesmo após o desligamento da empresa.
- Os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros devem ser respeitados. Por isso, não é permitido o uso ou compartilhamento de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de materiais, sistemas e softwares de terceiros.

Só é permitido o uso de programas de computador licenciados pela empresa.

RESPEITO AOS BENS DA EMPRESA

Cada colaborador da Alpargatas é responsável pelo uso correto e pela guarda dos bens e ativos da organização, que não devem ser utilizados em benefício pessoal. São eles: imóveis, móveis, equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos de produtos, correspondências, relatórios e outros documentos, e objetos que façam parte do patrimônio da Alpargatas.

A apropriação ou utilização indevida de quaisquer desses bens e a sua cópia, venda ou distribuição a terceiros são infrações graves que podem acarretar sanções trabalhistas e penais.

- Patentes e invenções - As invenções desenvolvidas pelos colaboradores da Alpargatas no exercício de sua função para a empresa, bem como as patentes e outros direitos resultantes desses trabalhos, pertencem à Alpargatas e devem ser incorporadas aos nossos ativos, permanecendo conosco mesmo após o desligamento do colaborador.
- Registros contábeis e outros - Os registros devem ser elaborados e acompanhados de forma verdadeira, tanto pelos responsáveis diretos como pelos gestores, obedecendo às determinações da legislação e às normas fiscais vigentes, com base em documentação correta e legítima. Os lançamentos e registros ficam à disposição dos gestores, das áreas de controle e da auditoria da empresa.
- Informações privilegiadas - O profissional que venha a ter conhecimento de informações que não são públicas deve mantê-las confidenciais, inclusive após o término de seu vínculo com a empresa.

O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas, cíveis e penais.

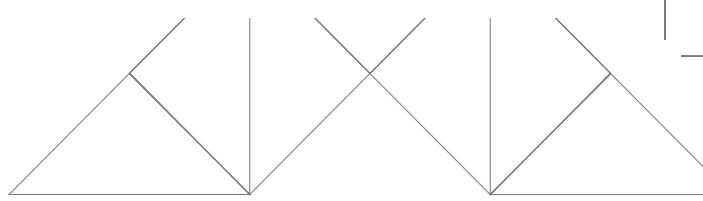
Os procedimentos destinados a evitar o uso indevido de informações privilegiadas estão disciplinados na Política de Negociação de Valores Mobiliários e na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Alpargatas, que podem ser consultadas no site da empresa www.alpargatas.com.br. Os procedimentos destinados a evitar o uso indevido de Informações Privilegiadas incluem, dentre outros:

- (I) Estabelecimento de períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da empresa (como, por exemplo, no período da data da ciência até o dia da divulgação, inclusive, de ato ou fato relevante ao mercado);
- (II) Obrigação de sigilo sobre informações relativas a ato ou fato relevante da empresa e de suas controladas;
- (III) Em condições específicas, comunicação à empresa sobre a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários de emissão da empresa.

Não será admitido o uso de informações privilegiadas para benefícios por colaboradores, administradores ou terceiros com os quais a empresa se relacione, sendo proibido utilizá-las para uso externo ou para sugerir investimentos a familiares, amigos ou qualquer interessado para obter vantagens no mercado de ações.

Nenhuma atividade ou negócio pessoal de colaboradores podem ser realizados com a utilização de informações da empresa ou em prejuízo de suas responsabilidades funcionais.

*Toda informação relacionada, direta ou indiretamente, à Companhia e às empresas de seu portfólio que possa influenciar de maneira significativa: (i) a cotação dos valores mobiliários de sua emissão negociados no mercado; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os mencionados valores mobiliários, ou ainda (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela Companhia e pelas empresas de seu portfólio ou a eles referenciados, nos termos da lei, e que ainda não sejam de conhecimento público.



INTERNET/ CORREIO ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, softwares, hardwares, equipamentos e outros bens da Alpargatas, deve ser destinado ao exercício da atividade profissional. Embora entendamos a necessidade de uso dessas ferramentas para fins pessoais, elas não devem ser utilizadas excessivamente ou de forma a interferir ou prejudicar o nosso trabalho.

O e-mail corporativo e qualquer equipamento de propriedade da Alpargatas (desktops, notebooks, etc.) usados na rede corporativa poderão ser monitorados para se assegurar de que esses recursos sejam utilizados de forma adequada e de acordo com a regulamentação aplicável.

RELAÇÃO COM O MERCADO

- Nos empenhamos para estabelecer vínculos efetivos com os nossos públicos de relacionamento. Para tanto, estimulamos o diálogo e a cooperação, acolhemos sugestões e críticas para alavancar o nosso desempenho, e respondemos dúvidas com agilidade.
- Conduzimos com lisura, ética, integridade e imparcialidade os processos de negociação e contratação com terceiros. Adotamos critérios técnicos, objetivos, transparentes e justos de seleção e contratação para não dar margem a favorecimentos, de qualquer espécie, ou desacreditar as parcerias formadas. Somente assim conseguiremos ter a credibilidade necessária para o desenvolvimento dos negócios da empresa. Acreditamos que o valor compartilhado seja benéfico para todas as partes envolvidas, proporcionando a perenidade das relações.

A CONDUTA DA ALPARGATAS E DE NOSSOS COLABORADORES NO RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇO, FORNECEDORES, CLIENTES, CONCORRENTES E OUTROS DEVE SER PAUTADA PELAS SEGUINTE ATITUDES:

ATENDIMENTO E QUALIDADE

Fornecemos ao mercado produtos e serviços de qualidade que atendem ao estabelecido pela legislação e pelas normas relativas ao setor, buscando a satisfação do cliente e do consumidor e a superação de suas expectativas. Fornecemos informações sobre os nossos produtos e serviços de forma clara, correta e completa a fim de permitir a melhor escolha pelo cliente e pelo consumidor. Disponibilizamos canais de atendimento adequados para ouvir clientes e consumidores com atenção e resolver as suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes com prontidão.

CONFIDENCIALIDADE

Temos o compromisso de manter confidenciais as informações reservadas aos nossos clientes. Valorizamos a privacidade de clientes e consumidores e usamos dispositivos de segurança e proteção das informações, visando garantir que elas sejam utilizadas somente em seu próprio benefício e com o seu conhecimento.

NEGÓCIOS CASADOS

Nenhum cliente deve ser forçado a adquirir um produto ou serviço em detrimento de outro. Rejeitamos o uso de artifícios, como vendas casadas e outras formas de imposição, ou constrangimentos na realização de negócios.

COMPRAS E CONTRATOS

Nosso relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser pautado pela honestidade, uma relação de custo-benefício adequada, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, respeitando sempre a legislação, o meio ambiente, as práticas internacionais do trabalho e os direitos comerciais, sociais e contratuais.

Elaboramos modelos de contratos que possam ser compreendidos pelos prestadores de serviço, fornecedores e clientes que evidenciem os direitos e deveres das partes.

Estimulamos os nossos fornecedores e prestadores de serviços a adotar práticas de desenvolvimento sustentável, e exigimos o cumprimento das normas legais, trabalhistas, ambientais e de segurança, com ênfase no combate a atos ilícitos ou criminosos (corrupção, tráfico de influência, fraude, lavagem de dinheiro, contrabando, entre outros), não tolerando qualquer forma de trabalho degradante (prisão, escravo, involuntário, forçado ou infantil), a fim de manter um alinhamento com o Código de Conduta e Ética da Alpargatas.

Requeremos das empresas fornecedoras de serviços que seus colaboradores, enquanto prestarem serviço para a Alpargatas, sejam orientados a respeitar as diretrizes do Código de Conduta e Ética da Alpargatas e de toda legislação aplicável.

CONCORRENTES

De forma nenhuma denegamos a competência ou outras características dos nossos concorrentes. Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes.

Prezamos pela propriedade intelectual e não utilizamos informações de concorrentes sem a sua autorização expressa.

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, EMPRESARIAIS E ENTIDADES

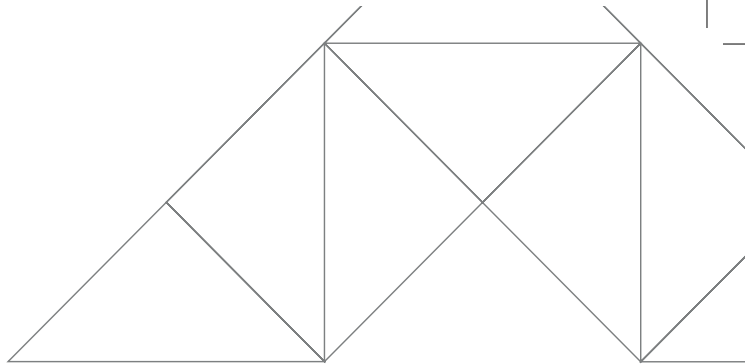
Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação, visando o aperfeiçoamento dos setores da economia em que atuamos, repudiando qualquer tipo de acordo ou troca de informação que prejudique a livre concorrência.

ACIONISTAS E INVESTIDORES

Integramos o Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, o que atesta a nossa preocupação em proporcionar mais transparência, honestidade e prudência nas informações prestadas ao mercado. Seguimos estritamente as normas e as regulamentações aplicáveis, além de oferecer informações corretas e transparentes sobre nosso desempenho e estratégia aos acionistas, profissionais do mercado e potenciais investidores.

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não devemos nos valer de oportunidades ou prospecções de



negócios que tenham sido identificadas pela empresa para tirar delas vantagens pessoais.

Mantemos os nossos públicos de relacionamento e a sociedade informados sobre os propósitos, comportamentos e resultados da Alpargatas.

Prestamos contas de forma tempestiva e correta. Os nossos relatórios, declarações, comunicados e demonstrativos refletem com clareza, simplicidade e consistência a realidade da organização. Garantimos a independência dos nossos processos de gerenciamento de riscos, compliance e auditoria. Não usamos informações que circulem internamente com finalidades particulares.

PARTES RELACIONADAS

A estrutura organizacional da Companhia, bem como das empresas controladas, é estabelecida em função dos interesses maiores das respectivas empresas e jamais em função de interesses pessoais de acionistas, administradores ou de terceiros.

Adotamos práticas de governança corporativa que mitigam os conflitos de interesses entre os nossos administradores e os acionistas e investidores da Alpargatas.

As transações com partes relacionadas da Alpargatas devem refletir comutatividade e transparência, garantindo aos acionistas, investidores e outras partes interessadas que tais transações sejam pautadas pelo disposto nas melhores práticas de governança corporativa.

Nesse sentido, devemos seguir e cumprir as diretrizes internas que orientam as transações entre partes relacionadas, mais especificamente a nossa Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.



Responsabilidade SOCIAL



Procuramos estar sempre em conformidade com as comunidades em que as nossas unidades estão instaladas, respeitando as pessoas, as suas tradições, os seus princípios e o meio ambiente.

Atuamos de modo a melhorar as condições socioeconômicas das comunidades, particularmente aquelas em que estamos presentes.

TRABALHO INFANTIL, FORÇADO E ESCRAVO

Não admitimos trabalho infantil, prisão, trabalho involuntário, forçado ou escravo, e nos certificamos de que os nossos fornecedores ajam da mesma maneira.

CUMPRIMENTO DE LEIS

Temos como filosofia o estrito cumprimento da legislação dos países em que atuamos, e esperamos o mesmo comportamento dos nossos colaboradores.

Promovemos internamente a percepção de que leis, normas e regulamentos não esgotam as implicações éticas de todas as situações. Por isso, incentivamos a reflexão sobre como as nossas ações, do ponto de vista ético, influenciam os nossos públicos de relacionamento, a sociedade e o meio ambiente.

ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

Não exercemos atividades políticas, e cada colaborador que desejar participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver o nome ou os recursos da empresa. Qualquer atividade política realizada por nossos colaboradores deve ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente.

MANTEMOS AS NOSSAS DECISÕES LIVRES DE PREFERÊNCIAS PARTIDÁRIAS OU IDEOLÓGICAS.

RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES, AGENTES PÚBLICOS E PARTIDOS POLÍTICOS

Entendemos que esse tipo de aproximação deve ser embasada em atitudes profissionais e corretas.

Qualquer forma de pressão ou solicitação de agentes públicos que não corresponda a essa definição deve ser refutada e comunicada imediatamente à direção da empresa.

O relacionamento e a interação com quaisquer agentes públicos e entidades privadas devem ser pautados pelas melhores práticas de mercado, respeitando as normas que regem a administração pública, a legislação e a regulamentação aplicável, bem como os princípios estabelecidos em nosso Código de Conduta e Ética.

Temos o compromisso de interagir com agentes públicos com ética, moral, honestidade, profissionalismo, transparência, e em cumprimento integral das Leis Anticorrupção.

Dessa forma, devemos rejeitar e combater toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão ou vantagem indevida.

Nossos procedimentos para prevenir qualquer ação que possa ser caracterizada como corrupção estão descritos na Política de Relacionamento com Agentes Públicos.

ATIVIDADES SINDICAIS

Buscamos manter uma relação de respeito com as entidades sindicais e não praticamos qualquer tipo de discriminação contra os profissionais sindicalizados.

Respeitamos o direito de negociação coletiva e de livre associação sindical. Cumprimos as convenções e os acordos coletivos, e observamos os direitos e deveres trabalhistas.

MEIO AMBIENTE

Todas as nossas atividades são realizadas em obediência à legislação e às normas ambientais, buscando, adicionalmente, a otimização no uso de recursos naturais e a preservação da natureza e da biodiversidade.

Cooperamos com as comunidades onde atuamos para o desenvolvimento de ações de preservação e a conscientização a respeito das causas relacionadas ao meio ambiente.

Adotamos práticas destinadas a mitigar os impactos ambientais de nossos negócios e operações.

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Buscamos colaborar com o desenvolvimento das comunidades em que atuamos por meio do Instituto Alpargatas, utilizando recursos próprios ou de terceiros, com projetos educacionais, sociais e culturais que atendem crianças, adolescentes e jovens. Além disso, apoiamos e realizamos programas de profissionalização e de aprendizagem para jovens.



ENTIDADES RELIGIOSAS

Procuramos manter um bom relacionamento com entidades de cunho religioso, respeitando todos os credos e as crenças, tanto de nossos colaboradores e fornecedores como das comunidades onde atuamos.

Quaisquer donativos para obras sociais que sejam coordenadas por entidades dessa natureza deverão ser realizados pelo Instituto Alpargatas. Eventuais solicitações que não façam parte do escopo de atuação do Instituto serão avaliadas pela diretoria da empresa.

TERCEIRO SETOR

As parcerias com entidades da sociedade civil devem visar a preservação e recuperação do meio ambiente e o desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades alcançadas pelas ações resultantes dessas parcerias.

Por meio do Instituto Alpargatas, condicionamos as contribuições (patrocínios, doações, etc.) a Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, assistenciais e outras associações semelhantes, ao cumprimento da legislação cabível e à conformidade com as nossas diretrizes corporativas, desde que elas sejam comprovadamente legítimas, idôneas e que a contribuição em questão não seja realizada com o objetivo de assegurar qualquer negócio ou vantagem indevida (financeira ou não) para a Companhia ou terceiros.



RELACIONAMENTO COM A IMPREENSA

Consideramos que os veículos de comunicação impressa (jornais, revistas) e eletrônica (rádio, TV, internet em geral) exercem um papel importante como canais sociais de informação. Dessa maneira, sempre que possível estaremos abertos a atender às solicitações de jornalistas.

As informações divulgadas pelos veículos de comunicação têm influência na formação da imagem de nossa empresa, e, por essa razão, mantemos um trabalho centralizado para garantir a integridade da informação. As declarações em nome da Alpargatas só poderão ser feitas pelo Presidente e pelos Diretores.

Se for necessário, caberá a esses porta-vozes delegar a outros executivos a responsabilidade de atender os veículos de comunicação. Nenhuma declaração pode ser dada sem o consentimento da Diretoria da empresa. Caso seja abordado por um veículo de comunicação externo, entre em contato com o seu superior imediato, com a área de comunicação ou, ainda, com a assessoria de imprensa da Companhia.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os colaboradores, administradores e membros dos comitês e comissões têm obrigação de reportar qualquer violação, ou até suspeita de violação, ao Código de Conduta e Ética da Alpargatas e/ou às leis aplicáveis, inclusive se cometida por terceiros que prestam serviços à Companhia.

Ademais, devemos informar ao nosso gestor sempre que tivermos conhecimento de qualquer situação que seja, ou possa vir a ser, um conflito de interesses.

Se você sentir alguma dificuldade para interpretar o nosso Código de Conduta e Ética, ou possuir alguma dúvida sobre como agir em determinada circunstância, não hesite em perguntar.

Recorra ao seu gestor, superior imediato ou à área de Recursos Humanos.

Manter um canal aberto de comunicação faz parte de nossos princípios. Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário aos nossos princípios.

A empresa dispõe de um canal específico para recebimento de denúncias: o AlpaEscuta, que pode ser acessado ligando para o número 0800 7707791 ou por meio da web, no www.alpaescuta.com. O AlpaEscuta é uma ferramenta independente e imparcial, operada por um prestador de serviços de renome internacional, que assegurará a confidencialidade das informações e das denúncias recebidas. Esse canal também está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros. Manifestações anônimas também serão recebidas.

As comunicações referentes a denúncias devem vir acompanhadas do maior número de informações possíveis, tais como:

- (I) Descrição objetiva e imparcial do fato;
- (II) Onde e quando a violação aconteceu ou está acontecendo;
- (III) Quem são as pessoas e organizações envolvidas;
- (IV) Documentação que auxilie na avaliação do caso e no encaminhamento de eventuais ações.

Denúncias ou acusações sem fundamentação consistente serão desconsideradas.

As denúncias poderão ainda ser relatadas por intermédio do e-mail: comissaodeetica@alpargatas.com.br.

A Comissão de Ética está subordinada ao Presidente, e possui as seguintes atribuições:

- (I) Implementar e divulgar o Código de Conduta e Ética;
- (II) Elaborar e disponibilizar treinamento de integridade e ética e campanhas de divulgação e conscientização, em conjunto com a Diretoria e o Comitê de Auditoria;
- (III) Revisar e atualizar periodicamente o Código de Conduta e Ética;
- (IV) Avaliar eventuais violações ao Código de Conduta e Ética, inclusive aquelas relatadas por meio do AlpaEscuta ou por qualquer outro meio;
- (V) Propor, conforme o caso, as devidas sanções, exceto em casos envolvendo membros da própria comissão, da Diretoria ou do Conselho de Administração, os quais serão analisados pelo Conselho de Administração da Companhia.



▲ ▲ ▲
ADESÃO AO
CÓDIGO



Todos os administradores, membros dos comitês e comissões e colaboradores quando ingressam na Companhia declaram ciência e concordância com este Código de Conduta e Ética. Na mesma oportunidade, os administradores, membros dos comitês e comissões e colaboradores devem divulgar a existência de quaisquer conflitos de interesses efetivos ou potenciais.

Além disso, anualmente, todo administrador, membro dos comitês e comissões e colaborador da Companhia renova o seu compromisso com este Código de Conduta e Ética. Também deverão repetir anualmente a confirmação de quaisquer conflitos de interesses efetivos ou potenciais. Ainda que já reportado e autorizado, devemos repetir a divulgação de conflitos de interesses durante toda a nossa permanência na Companhia.

A renovação do compromisso com este Código de Conduta e Ética também é necessária em casos de alteração das disposições aqui previstas.

Em relação aos nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, a adesão a este Código de Conduta e Ética é feita contratualmente.

Treinamento

As ações de educação e comunicação sobre as diretrizes deste Código de Conduta e Ética e das diversas políticas adotadas pela Alpargatas e que fazem parte do seu programa de integridade, definindo padrões de conduta claros e alinhados aos princípios da empresa, contribuem para que administradores e colaboradores:

- **Aprofundem o conhecimento das diretrizes de integridade e ética, bem como de sua aplicação aos negócios e à gestão de processos e de pessoas;**
- **Estejam capacitados para identificar, prevenir e resolver dilemas éticos, conflitos de interesses, conflitos interpessoais e desvios de conduta inerentes às suas atividades diárias, e conheçam o Canal de Denúncias da Alpargatas.**

As práticas de educação e comunicação da Alpargatas compreendem:

Educação

Ações de treinamento para todos os administradores, membros dos comitês e comissões e colaboradores quando ingressam na Companhia e sempre que o Código de Conduta e Ética for alterado, como forma de capacitar toda a Companhia para praticar os preceitos dos padrões de conduta por ela estabelecidos.

Comunicação

Campanhas de conscientização, comunicados sobre temas específicos relacionados à ética e divulgação de políticas e diretrizes.

Sanções

O descumprimento das diretrizes deste Código de Conduta e Ética, bem como denúncias e acusações de má-fé, é passível de sanções estabelecidas em políticas internas da Companhia.

No caso de fornecedores e/ou terceiros com os quais a Alpargatas se relacione, condutas ilegais ou que violem este Código de Conduta e Ética caracterizam violação contratual e estão sujeitas à rescisão do respectivo contrato.



ALPARGATAS

www.alpargatas.com.br

Alpargatas S/A – Av. das Nações Unidas, 14.261
Ala A – 9º, 10º e 11º andares – São Paulo – SP – Brasil